



**Prefeitura Municipal de Carnaíba**  
**Gabinete do Prefeito**

LEI Nº 1.027, DE 04 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional tipo especial para o fim que menciona, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA**, Estado de Pernambuco, Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional do tipo especial ao Orçamento do presente exercício e ainda adicionar o presente crédito a programação constante do vigente Plano Plurianual e metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021, objetivando atender as despesas do Projeto/Atividade Repasses para Manutenção do Núcleo de Saúde do Cimpajeú, no valor total de R\$ 129.419,40 (Cento e vinte e nove mil, quatrocentos e dezenove reais, e quarenta centavos).

*Parágrafo único.* O crédito de que trata o *caput* deste artigo será distribuído com a seguinte denominação e classificação orçamentária:

Unidade Orçamentária	2701	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-Função	302	Assistência hospitalar e ambulatorial
Programa	1003	Saúde para todos
Ação de Governo	2.2108	Repasses para Manutenção Núcleo de Saúde do Cimpajeú
Elemento Despesa	317170	Rateio pela Participação em Consórcio Público
Valor R\$	106.421,64	
Fonte de Recurso	018	Recursos Próprios Saúde

Unidade Orçamentária	2701	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-Função	302	Assistência hospitalar e ambulatorial
Programa	1003	Saúde para todos
Ação de Governo	2.2108	Repasses para Manutenção Núcleo de Saúde do Cimpajeú
Elemento Despesa	337170	Rateio pela Participação em Consórcio Público



**Prefeitura Municipal de Carnaíba**  
**Gabinete do Prefeito**

Valor R\$	18.882,24	
Fonte de Recurso	018	Recursos Próprios Saúde

Unidade Orçamentária	2701	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-Função	302	Assistência hospitalar e ambulatorial
Programa	1003	Saúde para todos
Ação de Governo	2.2108	Repasse para Manutenção Núcleo de Saúde do Cimpajeú
Elemento Despesa	447170	Rateio pela Participação em Consórcio Público
Valor R\$	4.115,52	
Fonte de Recurso	018	Recursos Próprios Saúde

**Total Geral do Crédito: ..... R\$ R\$ 129.419,40**

Art. 2º. Conforme Artigos anteriores, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criação das rubricas na unidade orçamentária CIMPAGEÚ, conforme segue:

**Receita Orçamentária**

<b>Cod.da Receita</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
17380211	Transferência a Consórcios Públicos -	129.419,40
	<b>Total =====&gt;</b>	<b>129.419,40</b>

**Despesa Orçamentária**

Unidade Orçamentária	3001	Cimpajeú – Consórcio Integração dos Municípios
Função	10	Saúde
Sub-Função	302	Assistência hospitalar e ambulatorial
Programa	1003	Saúde para todos
Ação de Governo	2209	Repasse para Manutenção Núcleo de Saúde do Cimpajeú
Elemento Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas
<b>Valor R\$</b>	<b>83.850,84</b>	

Unidade Orçamentária	3001	Cimpajeú – Consórcio Integração dos Municípios
Função	10	Saúde
Sub-Função	302	Assistência hospitalar e ambulatorial
Programa	1003	Saúde para todos
Ação de Governo	2209	Repasse para Manutenção Núcleo de Saúde do Cimpajeú
Elemento Despesa	319013	Obrigações patronais
<b>Valor R\$</b>	<b>22.570,80</b>	



**Prefeitura Municipal de Carnaíba**  
**Gabinete do Prefeito**

Unidade Orçamentária	3001	Cimpajeú – Consórcio Integração dos Municípios
Função	10	Saúde
Sub-Função	302	Assistência hospitalar e ambulatorial
Programa	1003	Saúde para todos
Ação de Governo	2209	Repasse para Manutenção Núcleo de Saúde do Cimpajeú
Elemento Despesa	339030	Material de Consumo
<b>Valor R\$</b>	<b>7.933,32</b>	

Unidade Orçamentária	3001	Cimpajeú – Consórcio Integração dos Municípios
Função	10	Saúde
Sub-Função	302	Assistência hospitalar e ambulatorial
Programa	1003	Saúde para todos
Ação de Governo	2209	Repasse para Manutenção Núcleo de Saúde do Cimpajeú
Elemento Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
<b>Valor R\$</b>	<b>8.269,92</b>	

Unidade Orçamentária	3001	Cimpajeú – Consórcio Integração dos Municípios
Função	10	Saúde
Sub-Função	302	Assistência hospitalar e ambulatorial
Programa	1003	Saúde para todos
Ação de Governo	2209	Repasse para Manutenção Núcleo de Saúde do Cimpajeú
Elemento Despesa	339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
<b>Valor R\$</b>	<b>2.679,00</b>	

Unidade Orçamentária	3001	Cimpajeú – Consórcio Integração dos Municípios
Função	10	Saúde
Sub-Função	302	Assistência hospitalar e ambulatorial
Programa	1003	Saúde para todos
Ação de Governo	2209	Repasse para Manutenção Núcleo de Saúde do Cimpajeú
Elemento Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente
<b>Valor R\$</b>	<b>4.115,52</b>	

**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 129.419,40**

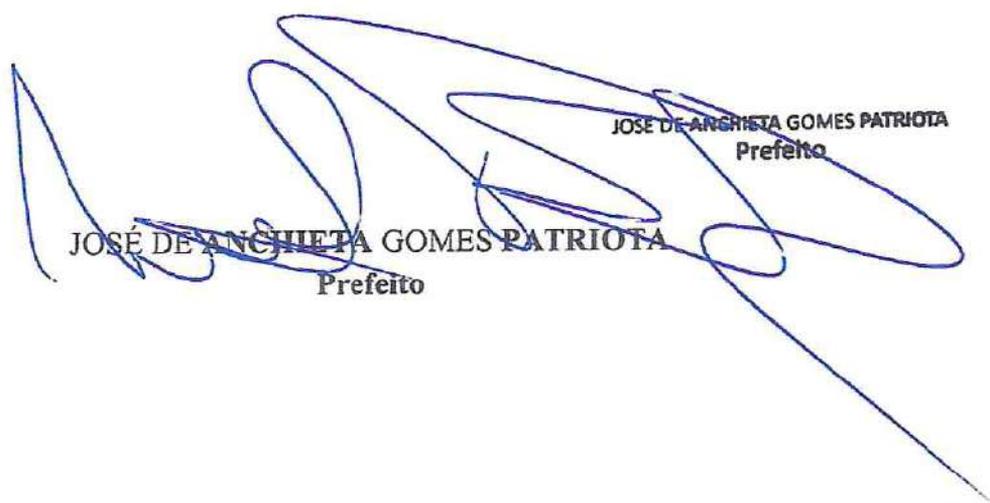


**Prefeitura Municipal de Carnaíba**  
**Gabinete do Prefeito**

Art. 3º Para atendimento ao crédito aberto no artigo 1º será utilizada a anulação de dotações constantes no Orçamento vigente no exercício financeiro de 2021.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Carnaíba (PE), 04 de maio de 2021.

  
JOSE DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA  
Prefeito

JOSE DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA  
Prefeito